



As despesas referentes ao objeto correrão por conta da seguinte fonte de recursos:

Funcional-programática: 29.012.03.126.1280.2976;

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - TESOURO;

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.10;

Nota de empenho SIGEF 2023NE001904 (1465197).

DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente Contrato para todos os efeitos, independentemente de transcrição, Minuta do Edital-(1495298), o Termo de Referência 6 (1428364), a proposta vencedora (1432203), a nota de empenho SIGEF 2023NE001904-(1465197), a Dispensa Licitatória SG 97 (1462710) bem como os demais documentos reunidos nos autos do SEI nº 19.25.110001249.0006992/2023-18.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos expressamente neste Contrato serão dirimidos por acordo entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, E na ausência de previsão destes diplomas legais, valerão as regras de contratos do direito privado (art. 89 da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO

Fica eleito o foro de Porto Velho/RO, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente termo aditivo as partes e 2 (duas) testemunhas.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

ERIBERTO GOMES BARROSO

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

em exercício

CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

Fabiano Theis Nascimento

Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

Fabiana Cristovam Lima Fraga

Cadastro nº 4461-2

(Assinado eletronicamente)

João Henrique Alves Rodrigues

Cadastro nº 5247-5



Documento assinado eletronicamente por Fabiana Cristovam Lima Fraga, Assessora Jurídica, em 28/11/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador 1543929 e o código CRC 40B77E1A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 35 / 2023-PGJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP, PARA REALIZAÇÃO DO XXIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Jamari, nº 1555, bairro Olaria, CEP 76.801-917, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.381.083/0001-67, neste ato representado por seu SubProcurador-Geral de Justiça Administrativa, Héverton Alves de Aguiar, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP, inscrita no CNPJ sob o número 51.962.678/0001-96, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia técnico-administrativa e financeira, instituída pelo Egrégio Conselho Universitário da UNESP, em 26/10/1979, com sede e foro na Rua Dona Germaine Burchard, 515, bairro Água Branca, na Capital do Estado de São Paulo, neste ato representada, na forma do artigo 32, inciso "i" de seu Estatuto, por seu Diretor-Presidente, Professor Doutor Antonio Nivaldo Hespanhol, portador da cédula de identidade RG 57.xxx.xxx-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 431.xxx.xxx-68, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente instrumento objetivando a realização do XXIII Concurso para Ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Rondônia, com provimento de vagas efetivas e cadastro de reserva, mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, na Resolução nº 9/2023/CSMP, na Lei Complementar Estadual nº 303/2004 e nas condições contidas no Processo Administrativo SEI nº 19.25.110000930.0004012/2022-76 - MP/RO, que são partes integrantes deste termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente instrumento de contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação dos serviços técnicos de planejamento, organização e execução, das fases de Provas e Títulos, do XXIII Concurso para Ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Rondônia, para preenchimento das vagas constantes no Termo de Referência 1509448, que integra o presente Contrato.

§ 1º Os serviços especializados especificados neste contrato compreendem assistência técnica e material conforme descrito na Proposta Comercial Vunesp - Proposta 702B/23 (1502796), no Estudo Técnico Preliminar 1508960 e Termo de Referência 1509448, para atender os requisitos da Resolução nº 9/2023/CSMP (1435892), que regulamenta o concurso, documentos que compõem o Processo SEI/MPRO nº 19.25.110000930.0004012/2022-76.

§ 2º O presente contrato abrange a execução indireta, em regime de empreitada integral.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

Nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, o presente Contrato terá o prazo de validade de até 24 (vinte e quatro) meses, com a possibilidade de prorrogação, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado e quitado integralmente, mediante atestação do CONTRATANTE.

Parágrafo único. Obedecido o prazo estipulado no *caput*, considerar-se-ão ultimados os referidos serviços tão logo a CONTRATADA entregue ao CONTRATANTE o resultado final do concurso.



DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor do contrato corresponde a R\$ 1.618.575,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e cinco reais) fixos, acrescido de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) por candidato inscrito (pagante e isento), totalizando o valor global estimado de R\$ 1.827.575,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para até 1.000 (um mil) candidatas(as) inscritos(as). O pagamento do objeto será realizado por meio de depósito bancário, em conta corrente do fornecedor, conforme o cumprimento das etapas definidos no cronograma físico-financeiro.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão por conta da seguinte fonte de recursos:

29.001.03.122.1280.2002 - Gerenciar e Manter as Ações Administrativas do MPRO;

Fonte do recurso: 1.500.0.00001 - TESOURO;

Natureza de Despesa: 33.90.39.48;

Nota de Empenho SIGEF 2023NE002408 (1527062).

CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, em especial, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado presentes na Lei Federal nº 10.406/2002.

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser extinto na forma da Lei e na ocorrência de quaisquer das hipóteses dos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente contrato para todos os efeitos, independentemente de transcrição, Termo de Referência (1509448), Proposta Comercial Vunesp - Proposta 702B/23 (1502796), Dispensa Licitatória SG 123 (1522225) e demais documentos constantes nos autos nº 19.25.110001050.0007059/2023-17.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar as questões oriundas do presente Contrato.

Assim ajustadas, mediante assinatura digital pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

HÉVERTON ALVES DE AGUIAR

SubProcurador-Geral de Justiça Administrativa

CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

ANTONIO NIVALDO HESPANHOL

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

Fabiana Cristovam Lima Fraga

Cadastro nº 4461-2

(Assinado eletronicamente)

Beatriz Cavalcante Primão

Cadastro nº 5325-7



Documento assinado eletronicamente por Fabiana Cristovam Lima Fraga, Assessora Jurídica, em 28/11/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador 1544317 e o código CRC 425B8476.

Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral

Porto Velho, 27 de novembro de 2023.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 55/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, visando atender às necessidades da 44ª Promotoria de Justiça do MPRO, torna pública a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, da pessoa física DANIEL MOREIRA DE CARVALHO, CPF nº 050.xxx.xxx-97, sediada na Rua xxxx, Casa xx, bairro xxxxx, Mariana/MG, CEP 35.xxx-086, para prestação dos Serviços de atuar como assistente da acusação na perícia psiquiátrica no incidente de insanidade mental nº 7004645-42.2023.8.22.0005, visando atender a 6ª Promotoria de Justiça de Ji-Paraná, pelo valor R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), acrescidos de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao recolhimento do INSS, com base no comando legal contido no art. 74, III, "b", da Lei nº 14.133/21, nos autos do processo SEI nº 19.25.110001226.0014990/2023-63.

Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

HÉVERTON ALVES DE AGUIAR

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo



Documento assinado eletronicamente por Héverton Alves De Aguiar, Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, em 28/11/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador 1542788 e o código CRC 819D7E2C.